



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA
BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA**

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo Administrativo: 64030.003593/2025-58

Objeto: Processo de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de pacotes operacionais para salto de paraquedista. Estes materiais serão utilizados nos adestramentos, na formação de novos paraquedistas e nas operações aeroterrestres da Brigada de Infantaria Pára-quedista e do Comando de Operações Especiais, tudo de acordo com o Inciso I, Art. 74, da Lei Nº 14.133/2021.

Pessoa Jurídica a ser Contratada: Vertical do Ponto Indústria e Com. de Paraquedas Ltda.

CNPJ: 36.111.755/0001-00

Valor estimado da Contratação: R\$ 3.461.640,00

Autorização: Em conformidade com o disposto no Inciso VIII, do Artigo 72, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, autorizo a abertura do presente Processo Administrativo por satisfazer os requisitos e exigências legais atinentes ao processo, estando de pleno acordo com as demandas desta Grande Unidade.

Rio de Janeiro - RJ, ____ de _____ de 20__.

**FABIANO SOUSA DA
ROSA:74822136000**

Assinado de forma digital por
FABIANO SOUSA DA
ROSA:74822136000
Dados: 2026.10.30 11:28:40 -03'00'

FABIANO SOUZA DA ROSA – CEL
Ordenador de Despesas Subst da B Adm Bda de Inf Pqdt